



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.469/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 204/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 204/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para confecções de capas e contracapas de carnês de IPTU, ISSQN e Taxas Municipais, para atender as necessidades da Divisão de Dívida Ativa, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 11 / 20 10 DE Nº 9028
UMUARAMA, 16 / 11 / 20 10
Repte Alinda Novo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS